



ASSOCIAÇÃO
DE MODALIDADES
AMADORAS
DE FAFE

REGULAMENTO DAS LIGAS FUTSAL (DE VERÃO) CELORICO DE BASTO

ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL DE CELORICO DE BASTO (AFCB)
ASSOCIAÇÃO DE MODALIDADES AMADORAS DE FAFE (AMAF)

1 | INTRODUÇÃO

Com a organização das “**Ligas Futsal Celorico de Basto (de Verão)**”, a Associação de Futsal de Celorico de Basto em parceria com a AMAF - Associação de Modalidades Amadoras de Fafe, pretende proporcionar à população concelhia e forasteira um espaço privilegiado para a prática do Desporto - Futsal, a ocupação das noites de verão de uma forma saudável, a possibilidade de acesso à prática desportiva organizada e uma saudável convivência entre todos os participantes.

Aos responsáveis pelas equipas, apela-se que providenciem as medidas que considerarem necessárias junto da sua equipa, para que em cada jogo e, durante todo o torneio, prevaleça uma salutar camaradagem e um forte espírito desportivo. De outra forma não faria sentido.

Alertamos ainda, para a **necessidade** de os atletas consultarem o seu médico de família ou **certificarem-se** que estão em condições de saúde favoráveis à prática desportiva de forma segura, uma vez que **vai ser exigido exame médico por cada participante**. Durante a realização do torneio, os participantes (atletas) usufruem de seguro desportivo obrigatório, previsto no DL 10/2009 de 12 de janeiro, destinado a cobrir os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva atividade desportiva durante o jogo.

O Município de Celorico de Basto através do protocolado com a AFCB, garante o contrato do seguro desportivo de grupo que abrange a totalidade dos atletas inscritos.

Por fim, a organização apela a todos os intervenientes, diretos e indiretos, que façam deste torneio um espaço de permanente alegria, convívio e festa, para que todos, disfrutem ao máximo.

2 | ORGANIZAÇÃO

a) O presente documento define as condições de participação nas “Ligas Futsal Celorico de Basto (de Verão)”.

- b)** A organização das Ligas Futsal Celorico de Basto é de inteira responsabilidade da Associação de Futsal de Celorico de Basto – AFCB / AMAF Associação de Modalidades Amadoras de Fafe.
- c)** As Ligas de Verão serão compostas pelos seguintes escalões:
- **Seniores masculinos** (16 anos, já efetuados à data da inscrição). Atletas de 16 a 18 anos, obrigatoriamente têm que possuir autorização / termo responsabilidade do encarregado de educação – conforme modelo 6;
 - **Seniores femininos** (15 anos, já efetuados à data da inscrição). Atletas de 15 a 18 anos, obrigatoriamente têm que possuir autorização / termo responsabilidade do encarregado de educação – conforme modelo 6.
- d)** Todos os casos omissos são suprimidos pela Organização.

3 | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

LOCAL

- a)** As Ligas Futsal (de Verão), organizado pela AFCB Associação de Futsal de Celorico de Basto / AMAF Associação de Modalidades Amadoras de Fafe, será disputado nos polidesportivos do Concelho de Celorico de Basto e as equipas serão constituídas por jogadores residentes e não residentes em Celorico de Basto.
- b)** A identidade dos clubes ou equipas (identificação e sede) terá que ser obrigatoriamente sediada no concelho de Celorico de Basto.
- c)** Cada equipa obrigatoriamente terá que indicar um NIF - número de identificação fiscal.
- d)** As Ligas Futsal (de Verão) vão decorrer entre junho e agosto de 2025.
- e)** O limite mínimo e máximo de equipas:
- Seniores masculinos – mínimo 6 e máximo de 20 equipas;
 - Seniores femininos – mínimo 6 e máximo de 12 equipas;

4 | OBJETIVOS

São objetivos principais destas Ligas Futsal (de Verão) permitir o convívio saudável e generalizado à população do concelho, promover a atividade desportiva e permitir o desenvolvimento das competências individuais desportivas de cada participante. O resultado apresenta-se como um aspeto de relevância menor em relação aos anteriores.

5 | O SORTEIO

As ligas serão disputadas com o número de equipas inscritas, nos moldes do presente regulamento. O modelo da Ligas Futsal (de Verão) é da responsabilidade da AFCB / AMAF.

- a)** Os moldes da competição e o sorteio somente são comunicados aos interessados após o término da inscrição das equipas e vai depender do número de equipas inscritas por escalão, podendo ser em formato de campeonato a uma só volta ou em grupos.
- b)** Cabe à organização após o fim das inscrições das equipas decidir o formato da competição.

6 | NOS JOGOS DA FASE FINAL DAS LIGAS FUTSAL, EM QUE TERÁ DE SER APURADO UM VENCEDOR

- a)** Se após o tempo regulamentar persistir o empate, realizar-se-á um prolongamento composto por duas partes de 5 minutos cada, exatamente com as mesmas regras existentes para o tempo regulamentar.
- b)** Após o prolongamento, se persistir o empate, proceder-se-á ao desempate por marcação de grandes penalidades, numa série de 5 remates para cada equipa.
- c)** Após a série de grandes penalidades, se ainda persistir o empate, cada equipa terá direito a mais uma grande penalidade até que o empate se desfaça.

7 | CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

- a) As equipas inscritas poderão inscrever como jogadores:
- Cada equipa poderá inscrever, no mínimo 7 e no máximo 14 jogadores;
 - Os jogadores podem ser naturais / não naturais, residentes / não residentes no concelho de Celorico de Basto.
- b) A inscrição de cada equipa deverá ser feita através do preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no website da AFCB (www.futsalceloricodebasto.pt) e que deverá ser remetido para o e-mail ligasfutsal.afcb.amaf@gmail.com, ou entregue na Associação de Futsal de Celorico de Basto, nas suas instalações sito no antigo Edifício do Ciclo Velho, Rua Senador Magalhães Bastos – Celorico de Basto, às segundas-feiras das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h30, sextas-feiras das 09h00 às 13h00 e restantes dias das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h30, **acompanhada de fotocópia do Cartão de Cidadão, uma fotografia de cada inscrito tipo passe, exame médico e dos modelos 1, 4 e 5 devidamente preenchidos.**
- c) O pagamento da inscrição terá de ser feito por transferência bancária para o IBAN PT50 0045 1323 40351338588 81 (Banco Caixa Agrícola) ou nas instalações da AFCB sito no antigo Edifício do Ciclo Velho, Rua Senador Magalhães Bastos – Celorico de Basto, no horário mencionado na alínea anterior. Se fizer o pagamento por transferência bancária deverá ser remetido para o email retro mencionado o comprovativo de pagamento. Após a inscrição tem 24h para efetuar o pagamento, caso não o faça a inscrição será anulada.
- d) A inscrição tem o valor de 350.00€ (por equipa) para ambos os escalões.
- e) Os atletas com idades compreendidas entre os 16 e 18 (masculino) e 15 e 18 (feminino) têm de apresentar obrigatoriamente o modelo 6 devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal.
- f) A aptidão física dos atletas participantes é da sua inteira e exclusiva responsabilidade, tendo no decurso da inscrição que entregar, conforme supramencionado, o exame médico.

- g) Em cada jogo, cada equipa poderá ter no máximo 12 atletas e 4 agentes desportivos na ficha de jogo. Além dos jogadores de campo, cada equipa deverá ser constituída pelos seguintes elementos:
- 1 Treinador (obrigatório);
 - 1 Dirigente - Delegado ao jogo (obrigatório);
 - 1 Dirigente suplente;
 - 1 Massagista ou Fisioterapeuta.
- h) Aquando da inscrição do clube / equipa terá que ser efetuado o respetivo pagamento, não sendo consideradas sem este procedimento.
- i) Enquanto existir documentos em falta, ou validação do seguro, os jogadores inscritos não poderão participar nos jogos.
- OBS.:** O treinador pode ser jogador simultaneamente, no entanto, o elemento delegado ao jogo não pode ser jogador e tem que estar sempre presente em todos os jogos. Se a equipa se apresentar sem delegado, perde o jogo por falta de comparência.
- j) Nos escalões seniores os jogadores poderão ter no mínimo 16 anos de idade (masculino) e 15 anos de idade (feminino).
- k) As inscrições das equipas têm início a **15 de abril 2025** e terminam a **16 de maio 2025**.
- l) As inscrições dos atletas têm início a **15 de abril 2025** e terminam a **30 de maio 2025**.
- m) Até 20 dias após o início do torneio, as equipas poderão inscrever mais atletas até um máximo de 3.
- n) Os atletas mencionados na alínea anterior só podem jogar após a emissão do seguro.
- o) Após estas datas não serão aceites alterações à constituição das equipas, salvo alguma exceção devidamente justificada e aprovada pela organização.

8 | EQUIPAMENTOS

Cada equipa deverá apresentar o seguinte equipamento:

- a) Calções adequados para a prática da modalidade, sendo permitido o uso de calças exclusivamente aos guarda-redes.
- b) Camisolas adequadas à prática da modalidade, numeradas nas costas.
- c) Sapatilhas adequadas à prática da modalidade.
- d) O uso de caneleiras é obrigatório.
- e) Coletes ou equipamento alternativo (para eventualidade de equipamentos iguais entre as 2 equipas).
- f) Em caso de equipamentos idênticos entre 2 equipas, a equipa visitada deverá jogar com colete ou equipamento alternativo.
- g) É igualmente responsabilidade da equipa visitada trocar o equipamento do guarda-redes quando este seja confundível com o equipamento dos(as) atletas de campo de qualquer das equipas.
- h) Para efeitos do disposto nas alíneas anteriores, considera-se visitada a equipa que figurar no quadro de jogo do lado esquerdo e visitante a que figurar do seu lado direito.
- i) A equipa de arbitragem deve usar equipamentos não confundíveis com as equipas intervenientes no jogo.

9 | AS BOLAS

- a) A AFCB / AMAF não define bola oficial para o torneio.
- b) As bolas para os jogos têm que ser obrigatoriamente as indicadas para o futsal sénior e no mínimo de 3 por equipa.
- c) As bolas de jogo serão da responsabilidade da equipa visitada, no mínimo de 3.
- d) As bolas a utilizar em todos os escalões é a n.º 4.

10 | DOS ÁRBITROS

- a) A nomeação das equipas de arbitragem para os jogos será da exclusiva responsabilidade da AFCB / AMAF.
- b) Nenhum clube / equipa poderá recusar-se a jogar alegando falta de árbitro ou discordância com o que for nomeado.
- c) Caso a equipa de arbitragem nomeada não compareça até 15 minutos após a hora marcada para o início do jogo, os delegados dos clubes, acompanhados das(os) capitãs(ões) de equipa, de comum acordo, encontrarão entre si ou na assistência quem substitua a equipa de arbitragem nomeada.
- d) Os Relatórios de Jogo deverão chegar à AFCB / AMAF no final do jogo, sendo responsável pela sua entrega o árbitro nomeado.

11 | DOS SEGUROS

Ao Seguro dos(as) atletas é aplicável o disposto no regime jurídico do seguro desportivo obrigatório, previsto no DL 10/2009 de 12 de janeiro, esclarecendo o seguinte:

Os (As) atletas, beneficiam de um seguro desportivo destinado a cobrir os riscos de acidentes pessoais inerentes à respetiva atividade desportiva durante o jogo.

- a) O Município de Celorico de Basto através do protocolado com a AFCB garante um contrato de seguro desportivo de grupo que abrange a totalidade dos atletas inscritos.
- b) A adesão individual de cada um(a) atleta ao seguro realiza-se no momento da sua inscrição, ficando a aguardar validação da seguradora.

12 | LOCAL DA COMPETIÇÃO

- a) Os encontros realizar-se-ão nos polidesportivos do concelho de Celorico de Basto.
- b) Em caso de adiamento de jogo por condições climatéricas ou qualquer outra anomalia, cabe à organização o reagendamento podendo nestes casos ser utilizado o pavilhão da Escola Secundária em Celorico de Basto.

13 REALIZAÇÃO DOS JOGOS

- a) Os jogos serão realizados preferencialmente às quartas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos, e os locais serão estabelecidos pela AFCB / AMAF no calendário de prova elaborado (onde consta unicamente locais de jogo e equipas da fase de grupos), que será fornecido no início do torneio, sem prejuízo de, em casos excepcionais e sempre no interesse geral, poderem ser alterados pela AFCB / AMAF.
- b) Semanalmente e até quarta feira, será remetido às equipas calendário com dia e hora da correspondente jornada.
- c) A organização, se necessário, pode alterar os dias da competição, ou mesmo acrescentar outros dias da semana.
- d) Em caso de falta de comparência será dada tolerância de 15 minutos, finda a qual será atribuída derrota (0-3) à equipa faltosa, exceto em casos devidamente justificados e aceites pela organização.
- e) O número de jogadores para se poder iniciar um jogo é de 3 jogadores por cada equipa.
- f) Se, em caso de expulsão de jogadores, uma das equipas ficar com menos de 3 jogadores (incluindo o guarda-redes) o jogo deve ser dado por terminado.
- g) Uma equipa que fique reduzida a menos de 3 elementos durante o decorrer de um jogo, por razões de disciplina ou lesão, será punida com uma derrota por 5-0, exceto se o resultado verificado na altura for superior e é dado por terminado o jogo.
- h) Cada jogo terá a duração de 50 (cinquenta) minutos corridos e será dividido em duas partes iguais de 25 (vinte e cinco) minutos cada, separados por um intervalo de 5 (cinco) minutos. Haverá lugar para 1 (um) minuto de tempo morto por solicitação das equipas em cada parte.
- i) Nos jogos referentes às meias-finais e às finais, o cronometrista, no último minuto de cada parte dos respetivos jogos, pára o relógio a cada interrupção de jogo.

- i) As equipas deverão apresentar, através do Delegado ou Treinador, a ficha de jogo devidamente preenchida, num prazo nunca inferior a 15 minutos da hora de início de cada jogo. Na falta de apresentação da ficha, a organização pode considerar a equipa como ausente.
- j) Todos os jogadores deverão ser identificados pelo cartão* de jogador pela equipa de arbitragem antes do início de cada jogo. *Cartão emitido pela organização. – E com vinhetas.
- k) No final de cada jogo, o Delegado de cada equipa assina o boletim de jogo.
- l) Só poderão permanecer no recinto de jogo os(as) atletas inscritos(as) na ficha de jogo e quatro agentes desportivos, os quais devem estar também inscritos na ficha de jogo.
- m) Nos vestiários da equipa de arbitragem apenas é permitida a entrada dos delegados aos jogos dos clubes intervenientes, mas somente para desempenho das funções que lhes estão atribuídas. No intervalo, só na solicitação da equipa de arbitragem é permitida a entrada e/ou permanência de pessoas estranhas a esta no seu balneário.
- n) Não há limite para as substituições e os(as) atletas podem ser substituídos(as) mais do que uma vez.
- o) Os (As) atletas que estiverem impossibilitados(as) de participar em certo jogo por castigo não poderão ser utilizados(as) nesse mesmo jogo em caso de repetição.

14 | AS ALTERAÇÕES DE MARCAÇÃO DOS JOGOS

- a) Em regra, a organização rege-se pelo princípio do não adiamento dos jogos. Ressalvam-se as exceções já anteriormente descritas ou motivo de superior interesse, sendo a decisão final da direção da AFCB / AMAF.
- b) Os pedidos de alteração de data prevista para a realização dos jogos por parte dos clubes ou equipas só podem ser considerados se efetuados nos seguintes moldes:
- Só é permitida a solicitação de alteração do jogo com a apresentação de proposta devidamente fundamentada, já com aceitação entre as duas equipas,

posteriormente objeto de apreciação pela AFCB / AMAF, partindo-se sempre do princípio da primeira parte da alínea a);

- Se a proposta for aceite e acarretar custos extras, os encargos financeiros extras passam para o clube ou equipa que efetuou o pedido.

15 | PONTUAÇÃO E DESEMPATES

PONTUAÇÃO:

a) A pontuação dos jogos é atribuída de acordo com os seguintes resultados:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 1 ponto
- Derrota: 0 pontos

b) Falta de comparência: à falta de comparência aplica-se o resultado de 0-3.

DESEMPATES:

a) Em caso de empate pontual entre duas ou mais equipas, serão aplicados, pela ordem apresentada, os seguintes critérios de desempate:

- Resultado do jogo entre as equipas empatadas;
- Diferença entre golos marcados e sofridos de cada equipa (“goal-average”);
- Equipa com mais golos marcados;
- Equipa com menor número de cartões;
- Equipa com menos golos sofridos.

16 | CLASSIFICAÇÃO DO MELHOR MARCADOR

Em caso de empate entre jogadores na classificação para o Melhor Marcador do Torneio, será vencedor o jogador que faça parte da equipa pior classificada na Tabela de Classificação do Torneio.

17 | REGRAS DE JOGO

As regras de jogo não constantes neste Regulamento são as vigentes no Regulamento Disciplinar da AFCB / AMAF e por qualquer omissão, se necessário, no Regulamento Disciplinar da AF Braga.

18 | DISCIPLINA

- a) Seguindo os objetivos já enunciados, o recurso às medidas disciplinares não deverá ser frequente, devendo, para isso, os praticantes manifestar em jogo uma conduta de acordo com esses mesmos objetivos.
- b) No entanto, estão previstas as punições disciplinares:
- Duplo cartão amarelo – 1 jogo;
 - Cartão vermelho direto – 2 jogos;
 - Quatro cartões amarelos acumulados – 1 jogo;
 - Agressão para com adversários, colegas de equipa, equipas de arbitragem, elementos da organização do Torneio, ou terceiros – Suspensão da sua participação nas Ligas de Verão;
 - Os clubes / equipas ficam sujeitos à competência disciplinar do Conselho de Disciplina e às sanções previstas no Regulamento Disciplinar.
- c) Os clubes têm o direito a protesto nos termos definidos no regulamento disciplinar.

NOTA: A organização reserva - se ao direito de, em qualquer altura da competição, expulsar qualquer elemento das equipas (jogadores, treinadores, diretores, etc.) ou

equipa na totalidade, que demonstre conduta incorreta em relação aos princípios básicos deste Torneio, nomeadamente que pratiquem agressões físicas e/ou verbais graves, comportamento antidesportivo e faltas de *fair-play* para com jogadores (colegas ou adversários), árbitros, elementos da organização ou do público assistente aos jogos.

19 | EQUIPA DE ARBITRAGEM

A equipa de arbitragem é composta por dois árbitros de campo, tendo autoridade para fazer aplicar as regras do Torneio.

20 | PROTESTOS

- a) Sempre que um delegado ao jogo ou responsável por equipa tiver conhecimento de alguma irregularidade, tem a obrigação de imediatamente informar a organização, para que se possa proceder à sua solução, de acordo com o presente regulamento.
- b) Qualquer protesto deverá ser apresentado por escrito à organização AFCB / AMAF, até às 17h30 da segunda-feira seguinte.
- c) A apreciação de cada protesto será efetuada pelo conselho de disciplina da AMAF.
- d) Após a tomada de decisão, não haverá lugar a recursos.

21 | PRÉMIOS E TROFÉUS

a) (ADENDA) Será vencedor do troféu disciplina o clube que obtiver o menor número de pontos, em todos os jogos realizados nas diversas competições. Para efeitos de atribuição do troféu disciplina serão atribuídos os seguintes pontos:

- 1) Cartão amarelo – 1 ponto;
- 2) Cartão vermelho por acumulação – 3 pontos;
- 3) Cartão vermelho direto – 5 pontos;
- 4) Suspensão (atletas, agentes desportivos, etc.), por cada dia – 5 pontos;
- 5) Suspensão de recinto de jogo, por cada jogo – 100 pontos;

- 6) Falta de comparência ou derrota técnica (clube) – 200 pontos;
 - 7) Irradiação/desclassificação – 500 pontos;
 - 8) Outras penalizações – 50 pontos.
- b)** Em caso de igualdade pontual, será vencedora a equipa que:
- 1) Tenha efetuado o maior número de jogos;
 - 2) Tenha obtido a melhor classificação;
 - 3) Seja mais jovem.
- c)** As três equipas melhor classificadas (por escalão) nas Ligas Futsal (de Verão) da AFCB / AMAF terão direito a um Troféu.
- d)** O clube vencedor da Liga de Verão (por escalão) terá direito a uma taça e a tantas medalhas como o número de atletas e agentes desportivos regularmente inscritos.
- e)** Nos escalões Seniores Femininos e Seniores Masculinos, a equipa vencedora da Liga de Verão terá um prémio monetário de 1.000.00 euros.
- f)** Nos escalões Seniores Femininos e Seniores Masculinos, a equipa classificada em segundo lugar da Liga de Verão terá um prémio monetário de 400.00 euros.
- g)** Nos escalões Seniores Femininos e Seniores Masculinos, a equipa classificada em terceiro lugar da Liga de Verão terá um prémio monetário de 200.00 euros.
- h)** O melhor marcador do torneio (por escalão) tem direito a um troféu.
- i)** A falta de comparência ou não se fazer representar a qualquer ato de entrega de troféus determina a sua perda.

22 | ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- a)** Os jogos serão realizados com entradas livres.
- b)** Os clubes / equipas deverão liquidar todas as importâncias (taxa inscrição) devidas pela sua participação de acordo com os valores definidos pela AFCB / AMAF.
- c)** Em caso de incumprimento do número anterior, a organização pode suspender a participação dos clubes ou equipas nas Ligas Futsal (de Verão).

- d)** Constitui ainda obrigação dos clubes / equipas o pagamento das multas aplicadas, que deverão ser liquidadas no prazo de 8 dias a contar da sua notificação.

23 | COMUNICAÇÕES

- a)** Constitui obrigação dos clubes/equipas a atualização permanente da informação registada na AFCB / AMAF, relativa à sua sede, números telefónicos, moradas de contacto, correio eletrónico oficial do clube ou equipa ou dos representantes legais bem como a indicação do NIF.
- b)** Os clubes/equipas consideram-se notificados pela AFCB / AMAF sempre que o envio da correspondência seja efetuado para o correio eletrónico que, pelos próprios, haja sido comunicado, nos termos da alínea anterior.
- c)** Ainda que, por qualquer motivo, a AFCB / AMAF não envie os Comunicados Oficiais respeitantes a resultados, classificações e castigos, os clubes/equipas, consideram-se notificados do seu teor à quinta-feira de cada semana.
- d)** As publicações nas redes sociais e site da AFCB e da AMAF são meramente informativas e de divulgação pública, sendo que os clubes/equipas devem considerar-se devidamente notificados com o que lhes é comunicado para o correio eletrónico oficial do clube/equipa.

24 | SITUAÇÕES ANÓMALAS E OMISSAS

Qualquer situação anómala ou qualquer caso que esteja omissa no presente regulamento, será resolvido pelo conselho de disciplina da AFCB/ AMAF.